



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 1395/2025.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, constante do presente, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025, sob o nº 1395/2025, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com Sistema de Ponto Eletrônico, para contratação da seguinte empresa:

TASA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 27.999.248/0001-64

VALOR TOTAL: R\$23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)

Afonso Cláudio/ES, 06 de novembro de 2025.

Juliana F. M. V. Petronetto

Diretora Geral da CMAC

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, constante do Processo nº 1395/2025, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 06 de novembro de 2025.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio